

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

DATA: 02 de janeiro de 2023

SÚMULA: Abre crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2022 do orçamento aprovado pela Assembléia Geral na data de vinte e cinco de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido junto ao art. 7 da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de 2022;

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saude do Sudoeste, um superavit financeiro no valor de R\$ 8.007.036,39 (oito milhoes sete mil e trinta e seis reais com trinta e nove centavos) assim discriminados:

DESPESAS				
01.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
01.001 - Administração Geral - 10.122.001				
	Fonte	Despesa		
4.4.90.52	501	119	Equipamentos e material permanente (alterado pela Resolução 04-2023)	22.275,00
			TOTAL	22.275,00
02.000 – SERVIÇO DE SAÚDE				
02.001- Consultas - 10.302.003				
	Fonte	Despesa		
3.3.90.30	494	16	Material de Consumo	372.214,13
3.3.90.39	1	19	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.287.801,79
3.3.90.39	494	18	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000.000,00
			TOTAL	2.660.015,92
02.003- MACC - 10.302.005				
	Fonte	Despesa		
3.3.90.39	337	27	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.698.427,13
			TOTAL	2.698.427,13
03.000 – SAUDE MENTAL				
03.002 - CAPS ADIII - 10.302.010				
	Fonte	Despesa		
3.3.90.39	324	46	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	181.342,88
			TOTAL	181.342,88
04.000 – SERVIÇOS DE SAUDE EXTERNOS				
04.006 - Serviços extra cota				
	Fonte	Despesa		
3.3.90.39	1	53	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.444.975,46
			TOTAL	2.444.975,46
TOTAL GERAL DA DESPESA DE SUPERAVIT				8.007.036,39



Art. 2º- Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2022, assim especificado:

POR FONTES DE RECURSO			
Fonte		Especificação	Valores em RS
1		Contribuições dos Municípios Consorciados	3.732.777,25
324		Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	181.342,88
337		Convenio QUALICIS	2.698.427,13
494		Fatura SUS / ARSS	1.372.214,13
501		Alienação de bens (alterado pela Resolução 04/2023)	22.275,00
		TOTAL	8.007.036,39

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, 02 de janeiro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

